



**DESPACHO
AUTORIZA O DE PUBLICA O**

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo n  00011.20241008/0003-42;

CONSIDERANDO que o processo foi instruido com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei n  14.133/2021;

APROVO a realiza o de Inexigibilidade Eletr nica de licita o, devendo ser precedidas de divulga o ap s a homologa o no Portal Nacional de Contrata es P blicas (PNCP) e no s tio eletr nico oficial da entidade.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n  101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo n  00011.20241008/0003-42, possui adequa o or ament ria e financeira com a Lei Or ament ria Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo n  00011.20241008/0003-42   Senhora AMANDA LUIZA DA SILVA MEDEIROS, Agente de Contrata o, para as provid ncias cabiveis.

Cumpra-se.

Tamboril/CE, 10 de outubro de 2024.


BRUNO MANOEL MEDEIROS DA SILVA
SECRET RIO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO